CÂMARA 3512003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

" LEI N.º1321 /2000, DE 16 DE AGOSTO DE 2000"

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL "

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA , Santa Catarina, do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial , no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	11	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE MAJOR DE MAJOR VIEIRA	VALOR
UNID.ORÇ.	01.01	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	
1101.1057		Habitação	
CLASSIFICAÇÃO. GERAL		NATUREZA DA DESPESA	
10.58.323.2001		Manutenção do Sistema de Habitação	
4.351.00		Amortização de Dívida Contratada	20.000,00

ART. 2.º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente , fica o Executivo Municipal, autorizado a anular a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) , conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO	11.00	FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL	VALOR
CLASSIFICAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA	
10.57.317.1002		Implantação de Vilas Rurais	
4.210.00		Aquisição de Imóveis	20.000,00
TOTAL GERAL			**20.000,00**

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário

Major Vieira, 16 de agosto de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.
MARILENE WITTLICH
Chefe de Divisão de Administração e
Planejamento